



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

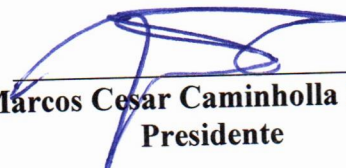
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO ANO DE 2023

Câmara Municipal de Monte Aprazível, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, torna público os valores da remuneração do servidores e subsídios dos vereadores:

CARGO	VALOR
Assessor Técnico Jurídico	R\$ 17.332,50
Assessor Técnico Administrativo	R\$ 17.332,50
Assessor Técnico de Finanças	R\$ 17.332,50
Agente Administrativo	R\$ 11.320,00
Escriturário	R\$ 9.320,00
Servente	R\$ 7.031,46
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.520,00
Assessor Legislativo	R\$ 12.320,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 7.590,00
Subsídio dos Vereadores	R\$ 4.447,52

Monte Aprazível, 07 de dezembro de 2023


Marcos Cesar Caminholla Batista
Presidente